

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## **"PORTARIA Nº 0068, DE 19 DE JUNHO DE 2024"**

**RUY JACQUES CECONELLO,** Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV:

**CONSIDERANDO** que, o artigo 46 da Lei Municipal nº 1.790, de 25 de fevereiro de 2016, estabelece que, na hipótese de impedimento temporário do Gestor de Benefícios do ITUPREV, competirá ao Superintendente designar um servidor municipal para substituí-lo;

**CONSIDERANDO** que, no período de 27/06/2024 a 16/07/2024, o Gestor de Benefícios estará ausente por férias.

## RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor público, **Sr. EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer, temporariamente, durante o período de 27/06/2024 a 16/07/2024, o cargo de Gestor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de junho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Em 19 de junho de 2024.

## RUY JACQUES CECONELO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 19 de junho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo